



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: Adolpho Olimpio dos Santos Filho

Matrícula Siape:1824302

Classe / Nível: D3 - 03

Lotação: Coordenadoria de Ferrovias

Período de avaliação: 2020/02

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente (*Inserir as disciplinas e suas respectivas notas*)

MSMIN 1A – Matemática - Não tivemos avaliação no período avaliado.

MSMIN 2 - Matemática - Não tivemos avaliação no período avaliado.

MSMIN 3 – Matemática - Não tivemos avaliação no período avaliado.

1.2 - Disciplinas Ministradas (*Inserir os nomes das disciplinas, curso e carga horária*)

MSMIN 1A – Matemática – 3h20min (**NÃO CUMPRIDO, POIS FOI ASSUMIDA PELO PROFESSOR PEDRO MATOS**)

MSMIN 2 – Matemática – 2h30min (**NÃO CUMPRIDO, POIS FOI ASSUMIDA PELO PROFESSOR DIEGO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS**)

MSMIN 3 – Matemática – 2h30min - **CUMPRIDO PARCIALMENTE, 1H40MIN** (*referentes aos momentos assíncronos – Moodle*) **E OS DEMAIS 50MIN CUMPRIDAS PELO PROFESSOR PEDRO MATOS** (*referentes as aulas síncronas*).

Projeto Interdisciplinar: “Vitória a Minas” para atender a demanda do NAPNE (3h20min) – Aluno Igor Victor do Nascimento Sant’ana.

A 1 hora que faltou está sendo cumprida ao longo do semestre 2021/01, com o Projeto Integrador (cuja duração é de 1h40min semanais) nas turmas de MSMIN 2A e 2B, SEM REGISTRO no PIT 2021/01.

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO (*Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso*)

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

Conselho de Gestão;

Conselho de Ensino.

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.2 – Cargo / Função

5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

Coordenador do Curso Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários Integrado ao Ensino Médio. (A exoneração desse cargo ocorreu no dia 31 de dezembro de 2020, devido à possibilidade de afastamento para Doutorado, o que não ocorreu devido a alguns problemas no processo).

6 – OUTROS

Durante o semestre letivo referente ao período 2020/1, todas atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão do Ifes foram suspensas em decorrência da pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme portarias abaixo listadas emitidas pelo Comitê de Crise do Instituto Federal do Espírito Santo – instituído pela portaria nº 3263, de 11/11/2016, e alterado pelas portarias nº 3351/2016, nº 402/2018 e nº 643/2020.

Portarias de suspensão das atividades presenciais do Ifes: nº669 de 17/03/2020, nº734 de 27/03/2020, nº 778 de 02/04/2020, nº 833 de 09/04/2020, nº 863 de 16/04/2020, nº 924, de 04/05/2020, nº 1143 de 28/05/2020, nº 44 de 27/08/2020, nº 47 25/09/2020, nº 1314 de 30/06/2020, nº 1631 de 04/09/2020, nº 203 de 09/02/2021 e a Instrução Normativa Interna do Ifes Cariacica IN 01/202 publicada na portaria nº140 de 25/05/2020.

Com base no exposto, atesta-se que as atividades que constam neste Relatório Individual de Trabalho (RIT) obedecem à nova legislação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), instituída pela Resolução 01 de 05/05/2020 do Conselho Superior do Ifes entre 26/05/2020 até a presente dada. E que a Carga Horária de: *i)* disciplinas que não foram ofertadas durante o período em questão por conta da Pandemia de COVID-19, e *ii)* comissões de realizações de Eventos de pesquisa, ensino e extensão que foram canceladas, foram redirecionadas para o planejamento, capacitação e treinamento docentes quanto ao desenvolvimento de material/conteúdo para as atividades remotas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Data: 30/04/2021

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenação/colegiado em que foi aprovado.